



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso II.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recuperação administrativa de crédito tributário ISSQN bancário em relação ao ponto de atendimento do Bradesco S.A no Município de Franciscópolis/MG a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATADA: AUDSERVLUZ CONSULTORIA TRIBUTÁRIA – ME

CNPJ: 07.406.306/0001-91.

VALOR: R\$0,20 (vinte centavos) por real recuperado.

O Prefeito Municipal de Franciscópolis/MG, RATIFICA o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO necessária à contratação da empresa: AUDSERVLUZ CONSULTORIA TRIBUTÁRIA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.406.306/0001-91, para a prestação dos serviços com menciona o objeto desta ratificação.

Firmamos a presente RATIFICAÇÃO, determinamos a sua publicação.

Franciscópolis, 27 de maio de 2019.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal de Franciscópolis